



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE
ACIDENTES AERONÁUTICOS
SUMA DE INVESTIGAÇÃO



1. Informações Factuais

1.1. Informações Gerais

1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA					
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA		INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº	
072/A/2013	19/ABR/2013 - 19:30 (UTC)		SERIPA VI	A-072/CENIPA/2013	
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA		TIPO DA OCORRÊNCIA		COORDENADAS	
ACIDENTE		PERDA DE CONTROLE NO SOLO		15°03'30"S	057°10'57"W
LOCALIDADE			MUNICÍPIO		UF
AERÓDROMO DE BARRA DO BUGRES - SWBB			BARRA DO BUGRES		MT

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE					
MATRÍCULA		FABRICANTE		MODELO	
PT-BVC		CESSNA AIRCRAFT		172D	
OPERADOR			REGISTRO	OPERAÇÃO	
PARTICULAR			TPP	PRIVADA	

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES									
A BORDO			LESÕES					DANOS À AERONAVE	
			Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		
Tripulantes	1		1	-	-	-	-	X	Sim
Passageiro	2		2	-	-	-	-		Não
Total	3		3	-	-	-	-		Desconhecido
Terceiros	-		-	-	-	-	-		

2. Histórico do voo

A aeronave decolou do Aeródromo de Barra do Bugres (SWBB) para a realização de um voo local, conduzido por pessoa não habilitada, com dois passageiros a bordo.

Durante a corrida após o pouso, a aeronave ultrapassou os limites da pista, colidiu contra uma cerca e *pilonou*.

Os ocupantes saíram ilesos.

A aeronave teve danos na fuselagem, asas, trem de pouso e no grupo motopropulsor.



Figura 01: Situação da aeronave após o *pilonamento*.

3. Comentários

Um piloto apresentou-se como comandante da aeronave acidentada e o proprietário da aeronave como passageiro, aos investigadores do SERIPA VI. Esse piloto informou que a perda de controle no solo havia decorrido de uma aproximação não estabilizada e que, após o toque, não foi possível manter a aeronave dentro dos limites da pista, colidiu contra uma cerca e *pilonou*.

Apesar desse relato, todas as notícias veiculadas na internet informavam que, no momento do acidente, o proprietário estava conduzindo a aeronave com um casal de passageiros a bordo.

Os investigadores do SERIPA VI consultaram a Décima Segunda Companhia Independente de Polícia Militar de Barra do Bugres-MT, a qual havia enviado uma equipe ao local do acidente e registrado a ocorrência. No Boletim de Ocorrência, feito pela polícia militar, constava que o proprietário da aeronave estava a bordo como passageiro.

Dois militares que estavam de serviço no local do acidente afirmaram que as notícias veiculadas na internet eram verdadeiras, ou seja, que o proprietário era o condutor da aeronave. Além disso, o acidente foi presenciado por dezenas de pessoas, que estavam próximo à pista de pouso de Barra do Bugres-MT, onde estava sendo realizada a comemoração relativa ao aniversário da cidade.

Anúncios da mídia veicularam que a aeronave PT-BVC, de propriedade particular e arrendada para o Aeroclube de Várzea Grande-MT, estava realizando voos panorâmicos de 15 minutos ao preço de R\$70,00.

O Comandante da Décima Segunda Companhia Independente da Polícia Militar de Barra do Bugres-MT informou à equipe do SERIPA VI que iria instaurar sindicância para apurar os motivos pelos quais o Boletim de Ocorrência n. 675, do dia 19/04/2013, foi registrado com fatos que não condiziam com a realidade.

Alguns dias após a ocorrência, o Comandante da Polícia Militar enviou um vídeo produzido por uma emissora de TV local. Em entrevista, logo após o acidente, o proprietário da aeronave confirmou que estava pilotando a aeronave.

Segundo os dados fornecidos pelo Sistema de Aviação Civil (SACI) da ANAC, o proprietário da aeronave não possuía habilitação para pilotar aeronaves.

4. Fatos

- a) o condutor da aeronave não possuía habilitação;
- b) durante a corrida após o pouso, a aeronave ultrapassou os limites da pista, colidiu contra uma cerca e *pilonou*;
- c) os ocupantes saíram ilesos; e
- d) a aeronave teve danos na fuselagem, asas, trem de pouso e no grupo motopropulsor.

5. Ações Corretivas

Foram emitidas Recomendações de Segurança de Voo à ANAC, decorrentes de eventos similares, com vistas ao incremento da fiscalização, no âmbito da Aviação Civil.

Também, foram emitidas Recomendações de Segurança de Voo à ANAC, com vistas a difundir a conscientização da necessidade do cumprimento dos Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil.

6. Recomendações de Segurança de Voo

Não houve.

Em, 16 de setembro de 2013.

